



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.892, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 936/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **DANIELE PATRICIA TONELLO**, matriculada sob o nº 14699/1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação e Cultura, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar de 12 de maio de 2026 até 10 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/05/2026.

Marmeleiro/PR, 25 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
**JANDER LUIZ LOSS**  
25/05/2026 16:48:28  
Assinatura digital avançada.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.199, de 25/05/2026

